Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 265, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.554, de 4 de outubro de 2023.

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.10.302.0007.2.068.	**ENCARGOS COM O CONSÓRCIO DE SAÚDE**		
609 - 3.3.70.41.00.00	1631311	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.10.302.0005.2.045.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**		
610 - 3.3.90.39.00.00	1631311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 realizada por meio do Decreto nº 094/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MOTORISTA - SAÚDE – VILA GARÇA BRANCA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
2	SIDELVAN CICERO DOS SANTOS	1º

Justificativa: 01 candidato, para atuar na Vila Garça Branca, em substituição a Rodrigo Alex da Silva Aguilera que solicitou exoneração, convocada anteriormente não compareceu.

Pedra Preta, 4 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 471, DE 2023 - DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL POR FALECIMENTO DE SERVIDOR NOS TERMOS DO ART. 44, VII DA LEI MUNICIPAL Nº 075/1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Vacância de cargo público municipal por falecimento de servidor nos termos do Art. 44, VII da Lei Municipal nº 075/1998 e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Vacância de cargo público por falecimento do servidor **Valdiro Pedrozo Francisco**, ocupante do cargo de agente de vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocorrido em 30 de setembro de 2023, nos termos do Art. 44, VII da Lei Municipal nº 075/1998.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2023.

Pedra Preta, 4 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DO 2° QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023

DIA: 27/09/2023

AS 13:00

LOCAL: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023, NO PLENARIO DA CAMARA DE PEDRA PRETA, REUNIU-SE PARA A AUDIENCIA PUBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023, DANDO INICIO O CONTADOR RICARDO FALA DEMONSTRA A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE, DEMONSTRA A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO, ESCLARECENDO OS REQUISITOS E AS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, RESULTADO PRIMÁRIO, A DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL, EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, QUANTO A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA, DEMONSTRA SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, E SALDOS BANCÁRIOS, DEMONSTRA NA TELA OS ANEXOS DA LEGISLAÇÃO, BALANCETES E ABRINDO UM DEBATE COM OS PRESENTES A EXECUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO QUANTO A DIVIDA NOMINAL QUANTO A EXECUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E SE COLOCA A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER EXCLARECIMENTO, NADA MAIS TENDO A APRESENTAR E OS PRESENTES SEM DUVIDAS ENCERRA-SE A AUDIENCIA.

DECRETO Nº 265, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.554, de 4 de outubro de 2023.

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
11.001.10.302.0007.2.068.	ENCARGOS COM O CONSÓRCIO DE SAÚDE				
609	-	3.3.70.41.00.00	1631311	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
11.001.10.302.0005.2.045.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE						
610	-	3.3.90.39.00.00	1631311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 468, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA EDILENE BEZERRA PEREIRA.

DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Edilene Bezerra Pereira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/5/2022 à 2/5/2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulares a servidora **Edilene Bezerra Pereira,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, a serem usufruídas no período de **2/10/2023 a 31/10/2023.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 2/10/2023.

Pedra Preta, 3 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 469, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA TÂNIA BARBOSA SALOMÃO.

DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Tânia Barbosa Salomão.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/6/2022 à 1/6/2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulares a servidora **Tânia Barbosa Salomão,** lotada no CMEI Profº José Luiz Barbara Filho, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **4/10/2023 a 2/11/2023.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 470, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PATRÍCIA MARIA ALVES DA SILVA.

DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Patrícia Maria Alves da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **20/2/2022 à 20/2/2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulares a servidora **Patrícia Maria Alves da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **3/10/2023 a 1/11/2023.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 815/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 realizada por meio do Decreto nº 237/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PEDAGOGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO

VILA GARÇA BRANCA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
21	ANDRÉIA DA SILVA CERQUEIRA	1º